



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
PARA O CARGO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO PARA ATENDER A REDE PÚBLICA
ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

EDITAL Nº 030 SGA/SEE/REGULAR, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

A Secretaria de Estado da Gestão Administrativa - SGA e a Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes - SEE, tornam pública a **convocação dos candidatos para a entrega de documentos do Processo Seletivo Simplificado**, conforme segue:

1 DA CONVOCAÇÃO

1.1 Convocação dos candidatos na seguinte ordem: cargo, município, número de inscrição, nome do candidato e nota, em ordem de classificação:

1.1.1 PROFESSOR PNS-P2 - PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR

1.1.1.1 RIO BRANCO - URBANA

550º; 626.505-7; THATIANE CAVALCANTE MAIA; 63 / 551º; 627.214-2; IRLANE DANIELLY MESQUITA DE SOUSA; 63.

1.1.2 PROFESSOR PNS-P2 - GEOGRAFIA

1.1.2.1 CRUZEIRO DO SUL - RURAL

14º; 623.585-9; ERIVALDO SOUZA DE CASTRO; 62 / 15º; 620.883-5; JANAINA COSTA DE SOUZA; 61.

1.1.2.2 CRUZEIRO DO SUL - URBANA

28º; 624.938-8; RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA; 65.

1.1.2.3 RIO BRANCO - URBANA

91º; 625.958-8; GERSINEIDE ARAUJO LUSTOSA; 75.

1.1.3 PROFESSOR PNS-P2 - HISTÓRIA

1.1.3.1 RIO BRANCO - URBANA

66º; 621.993-4; FLAVIA EVANGELISTA FELIPE FARIAS; 71 / 67º; 627.870-1; LUANNE DA COSTA MODESTO; 71 / 68º; 627.598-2; VALMIR DE SOUZA RODRIGUES; 71.

1.1.4 PROFESSOR PNS-P2 - LÍNGUA INGLESA

1.1.4.1 CRUZEIRO DO SUL - URBANA

15º; 626.852-8; GLEICIANE LIMA ANDRADE; 85.

1.1.5 PROFESSOR PNS-P2 - LÍNGUA PORTUGUESA

1.1.5.1 RIO BRANCO - URBANA

111º; 628.164-8; MARÍOVON SANTOS SILVA CAMELO; 63 / 112º; 624.837-3; MARIA JOSÉ PEREIRA DA FROTA; 63.

2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para a entrega de documentos, os candidatos deverão comparecer **até o dia 22 de abril de 2019, das 08h às 12h ou das 14h às 18h**, a um dos seguintes endereços:

Cidade	Endereço	Local
Rio Branco	Rua Rio Grande do Sul, nº 1.907, Bairro Volta Seca	Departamento de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes.
Cruzeiro do Sul	Avenida 25 de Agosto, nº 126, Bairro Aeroporto Velho.	Núcleo de Educação

2.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- a) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Carteira de Identidade (original e uma cópia);
- c) CPF (original e uma cópia);
- d) Título Eleitoral (original e uma cópia);
- e) Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

- f) Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
- g) PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;
- h) Carteira de Trabalho (original e uma cópia, página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- i) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Licenciatura Plena, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou Declaração de Conclusão do Curso, conforme a disciplina requerida para o cargo (original e uma cópia);
- j) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- k) Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
- l) Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
- m) Comprovante de Qualificação Cadastral do e-Social, no caso de já ter sido empregado ou pensionista (disponível no endereço eletrônico <http://portal.esocial.gov.br>);
- n) Declaração de Antecedentes (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);
- o) Declaração de Aptidão Legal (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);
- p) Declaração de Bens (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);
- q) Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública, (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);
- r) Declaração de que não esteve contratado com fundamento na Lei Complementar nº 58/1998, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses;
- s) Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
- t) Atestado médico pré-admissional que o considera apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O candidato poderá obter informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado junto à Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes - SEE no telefone (68) 3213-2331 e também na Secretaria de Estado da Gestão Administrativa - SGA, por meio do telefone (68) 3215-4031 das 8h às 12h ou das 14h às 18h ou por meio do endereço eletrônico: concursos.sga@ac.gov.br.

Maria Alice Melo de Araújo
Secretária de Estado de Gestão Administrativa

Mauro Sérgio Ferreira da Cruz
Secretário de Estado de Educação, Cultura e Esportes